



Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 01.03.2021 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Celerit Serviços de Informática Ltda para a prestação de serviços continuados de suporte técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva e serviço de teleporte a Servidores HPE ProLiant DL560 Gen9. (Processo Administrativo n.º 8504551-79.2023.8.06.0000).

AD2/CT N° 08/2021

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, e a **CELERIT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 02.298.314/0001-48, com endereço na Rua Visconde de Sepetiba, n° 935, salas 1301 e 1302, Niterói - RJ, CEP n° 24020-206, neste ato representada por seu sócio, Carlos Roberto Visser, CPF n° 776.575.277-49, RG n° 5966744-4 DETRAN/RJ, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na solicitação da Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE, constante do Memorando n° 300/2023/SETIN, datado de 88.07.2023;
- b) nas disposições contidas no art. 57, II e 65, § 8º, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações;
- c) no parecer da Consultoria Jurídica, de 21/08/2023, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 01.09.2023 até 01.09.2024, o contrato que tem por objeto a ***contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a prestação de serviços continuados de suporte técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva e serviço de teleporte a Servidores HPE ProLiant DL560 Gen9.***

Cláusula Terceira – Do Reajuste

Ainda por este aditivo, o valor mensal do contrato é reajustado em 3,644130% (três, vírgula sessenta e quatro por cento) de acordo com a variação do índice IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, apurado no período entre de 09/2021 a 05/2023, passando de o valor mensal dos serviços de R\$ 999,90 (novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) para os atuais R\$ 1.036,34 (hum mil e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), a partir de 1 de setembro de 2023, conforme a tabela a seguir:

Id	Objeto	Qtd.	Unid. de medida	Valor unitário	Valor total
1	Serviços continuados de suporte técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios de reposição, além de atualizações de firmware, para 07 (sete) servidores HPE ProLiant DL560 Gen9, pelo período de 30 meses.	12	mês	R\$ 1.036,34	R\$ 12.436,08
				Total	R\$ 12.436,08

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

DENISE MARIA NORÕES OLSEN
SECRETÁRIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE

CARLOS ROBERTO VISSER
REP. COMERCIAL DA EMPRESA CELERIT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
